



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 237/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1064, no livro nº 43, folhas nº 155, na data de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por **02(dois) anos**, no período de **04 de julho de 2021 a 04 de julho de 2023**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **MARIA DO CARMO AMORIM SOUSA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 1886490 PC/PA e do CPF nº 387.773.392-15, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula nº 006862-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N° 237/2021

PORTARIA N° 237/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n° 1064, no livro n° 43, folhas n° 155, na data de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal n° 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei n° 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** por 02(dois) anos, no período de 04 de julho de 2021 a 04 de julho de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **MARIA DO CARMO AMORIM SOUSA**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 1886490 PC/PA e do CPF n° 387.773.392-15, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula n° 006862-4.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3DAA100F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/07/2021. Edição 2772

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>